



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### DECRETO Nº 121/2020

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2020.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página:1

Lei/Ato nº 1115 - Decreto nº 121/2020 de 24/06/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		20.200,00	20.200,00
<b>Despesa</b>				
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Acréscimo		10.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
470	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Acréscimo		10.200,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
480	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		20.200,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2150	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	20.200,00	20.200,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	20.200,00	20.200,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 032/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA AS RUAS FRANCISCO DELLÉ, AVENIDA TRIFON E TRAVESSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA 05/06/2020 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa PARCIALMENTE os seguintes lotes referentes ao processo licitatório modalidade Pregão (Eletrônico) nº 032/2020:

LOTES: 01, 02, 03, 04, 06 e 07

Com as empresas vencedoras: COMERCIAL SPONCHIADOR CNPJ: 13.338.681/0001-44 NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME CNPJ: 09.356.266/0001-46

Pinhão, 24 de junho de 2020.

Signature of Odir Antonio Gotardo, Prefeito Municipal



Poder Legislativo Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 052/2020 DATA - 15/06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. FRANCISCO CARLOS CALDAS que ocupa o Cargo de Promovido de Advogado da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2% (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 12 (doze) anos completos de serviço público em data de 09/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2020.

Signature of Luiz Hamilton Kitcki, Presidente da Câmara Gestão 2020



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 038/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO, ACETILENO E DERIVADOS PARA SOLDA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/06/2020 ATÉ 08/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131 E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 25/06/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 08/07/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO nº 210/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 23 DE JUNHO DE 2020.

Signature of Odir Antonio Gotardo, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 039/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNKK COM CESTO AÉREO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/06/2020 ATÉ 09/07/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 09/07/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 09/07/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 211/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 24 DE JUNHO DE 2020.

Signature of Odir Antonio Gotardo, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Pinhão - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de Julho do ano de 2020, na Avenida Trifon Hanisz nº 220 em Pinhão - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Vila Caldas, Ampliação Escola, 50,68 m², 180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compraspinhao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 3677-8431.

Pinhão, 24 de Junho de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020-PM

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Luiz Cezar Baptistel, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.113.702-7 - SSP/PR e do CPF/MF nº 925.114.229-72, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede administrativa à rua Rua Treze de Maio, s/nº, prolongamento, Bairro São Miguel, CEP. 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA TOTAL DE 2.594,86 M2, SENDO 1.410,18 M2 DE IMPLANTAÇÃO E 1.184,68 M2 SOBRE PEDRA IRREGULARES, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 244/2019.

VALOR: R\$ 399.974,84 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária 6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Município de Marquinho/Pr, 10 de Junho de 2020.

Signature of Luiz Cezar Baptistel, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 93.785.822/0001-06, com sede à Rua Imãdo Gilso Schiavo, nº 110 - com sede em Casas do Sul/Pr Grande do Sul.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ÔNIBUS) PISO BAIKO, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002785-4, PROCESSO Nº 23400.002746/2019-69.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 (cento e dez) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2020.

Signature of Luiz Cezar Baptistel, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2020 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES ENTRE A RODOVIA PR 364 E COMUNIDADE DE ALTO DO COBRE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 215/2020-SEAB, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 25 de junho de 2020, em horário comercial ou no endereço eletrônico: www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sita à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail marquinho.licitacao@gmail.com.

Marquinho/PR, em 24 de Junho de 2020.

Signature of Luiz Cezar Baptistel, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 037

Data: 19/06/2020

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, assim composto:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente TATIANE MARIA NEGOCEKI

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde ODETE DZIUBATE DE ITOZ

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio ADELAR GRONDEK

Representante da Secretaria Municipal de Viação NILMAR BABINSKI

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ALIDIONEI PEREIRA

Representante da Assessoria Jurídica do Município ADRIANO PAULO SCHERER

Representante da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Expansão Rural - EMATER ALCINDO PENSO

Representante da Câmara Municipal de Vereadores ODELCIO JOSE CECATTO

Art. 2º - Ao Conselho Municipal, ora instituído, compete exercer as atribuições prescritas na Lei Municipal n. 322, de 10 de outubro de 2006.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução a uma única vez.

Art. 4º - O exercício do mandato dos membros do Conselho não serão remunerados e constituirão serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

Signature of Hilário Czechowski, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/PM/EA

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa ICÁVEL VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reparação no Caminhão VW 11.180, placas BCN-3179, através da Secretaria Municipal de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 8.065,47 (oito mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Assessor Jurídico - OAB/PR nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI - Prefeito Municipal - 24/06/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 054/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: RAFAELLA ARBEU DE MELO - MEI.

OBJETO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 12/2020 E DEMAIS, FICA SUSPENSO PARCIALMENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2019/PM/EA, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019/PM/EA, O QUAL TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE BALLEE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA "FAMÍLIA PARANAENSE III" E "PISO PARANAENSE", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISO XIV, DA LEI Nº 8.666/1993.

ASSINATURA: 20/06/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 004/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: ELANDRO PIROGEG & CIA LTDA - ME.

OBJETO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 12/2020 E DEMAIS, FICA SUSPENSO PARCIALMENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018/PM/EA, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017/PM/EA, O QUAL TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE ZIU-JITSU FADIA PRETA, COM RECURSOS DO PROGRAMA "FAMÍLIA PARANAENSE III" E "PISO PARANAENSE", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISO XIV, DA LEI Nº 8.666/1993.

ASSINATURA: 20/06/2020.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 49/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019

1º TERMO ADITIVO De 01 de maio de 2020.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 49/2019 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora Marlene Baladin Crotti, brasileira, no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a MARCOS OSBRES NUNES - EPP inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, situada à Avenida Comendador Franco, 3711, Jardim das Américas, Curitiba - Pr, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Marcos Osbres Nunes, portador do RG nº. 34000521 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 632.155.949-00, residente domiciliado na Rua Professor Paulo O Assumpção, nº. 902, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.560-250, Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 49/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições de INEXIGIBILIDADE nº 05/2019, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica ativado por 02 (dois) meses o Contrato nº. 46/2019, prorrogando sua vigência até a data de 01/07/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Signature of Marlene Baladin Crotti, Prefeitura Municipal and Signature of Marcos Osbres Nunes - EPP, Contratada

Testemunhas: Signature of Hilário Czechowski, Prefeito Municipal and Signature of Hilário Czechowski, Prefeito Municipal



PORTOBARREREIOPREV REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 Fone/Fax (042) 3661-1010 - portobarreiroprev@gmail.com

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 CONTRATO Nº 01/2020

Publicação: Edição 3402 de 27 de maio de 2020 - 10A Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização e recebimento definitivo dos serviços"

Leia-se: "PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado, mediante apresentação de recibo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização e recebimento definitivo dos serviços"

Onde se Lê: "De 17 de março de 2020"

Leia-se: "De 23 de abril de 2020"

Porto Barreiro, 28 de maio de 2020.

Signature of Andrea Wolf Lago, Diretora Presidente



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min (NOVE HORAS) DO DIA 08 DE JULHO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 24 de junho de 2020.

Signature of Jean Mathews Martins de Jesus, Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 121/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº

